

Roraima**PORTARIA SEMS/RR DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 17 - Conceder a servidora MARIA HELENA FONSECA GUEDES, matrícula SIAPE nº ***587*, Classe S, padrão III, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Abono de Permanência, com base no cumprimento dos requisitos para aposentadoria de acordo com o artigo 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de dezembro de 2019 c/c § 19, inciso III, §1º do artigo 40 da Constituição Federal, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2022. (Processo nº 25012.000125/2024-15).

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM

Santa Catarina**PORTARIAS SEMS/SC DE 1º DE ABRIL DE 2024**

O Superintendente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 487, de 10 de julho 2020, publicada no DOU nº 135, de 16 de julho de 2020, resolve:

Nº 20 - Art. 1º Designar DOUGLAS WILLIAN CESARIO FRITZ, matrícula SIAPE nº 15759148, para promover a gestão do Contrato nº 07/2023 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa Terceiro & Cavalcante Soluções Empresariais Ltda., inscrito(a) no (CNPJ/MF sob o nº 25.069.256/0001-86);

Art. 2º Designar WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 1911012, para promover a fiscalização do Contrato nº 07/2023 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa Terceiro & Cavalcante Soluções Empresariais Ltda., inscrito(a) no (CNPJ/MF sob o nº 25.069.256/0001-86);

Art. 3º Ficando dispensado do encargo de gestor de contrato o servidor ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1938336, e do encargo de fiscal o servidor ROBSON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1733740.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25024.000422/2023-32)

Nº 21 - Art. 1º Designar WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 01911012, para promover a gestão do Contrato nº 02/2022, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa Estrada Brasil Transportadora Ltda., inscrita no (CNPJ/MF sob o nº 10.429.502/0001-96);

Art. 2º Ficando dispensado do encargo de gestor de contrato o servidor ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1938336.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25024.000164/2021-22)

Nº 22 - Art. 1º Designar DOUGLAS WILLIAN CESARIO FRITZ, matrícula SIAPE nº 15759148, para promover a gestão do Contrato nº 05/2023 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa Facto Turismo LTDA, inscrita no (CNPJ/MF sob o nº 14.807.420/0001-99);

Art. 2º Designar WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 1911012, para promover a fiscalização do Contrato nº 05/2023 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa Facto Turismo LTDA, inscrita no (CNPJ/MF sob o nº 14.807.420/0001-99);

Art. 3º Ficando dispensado do encargo de gestor de contrato o servidor ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1938336, e do encargo de fiscal o servidor ROBSON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1733740.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25024.000164/2021-22)

Nº 23 - Art. 1º Designar WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 01911012, para promover a Fiscalização do Contrato nº 02/2023 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa A3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 23.080.111/0001-50);

Art. 2º Ficando dispensado do encargo de Fiscal de contrato o servidor ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1938336.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25024.000975/2022-12)

Nº 24 - Art. 1º Designar WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 01911012, para promover a Fiscalização do Contrato nº 04/2021 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa MTS & SH Tecnologia em Impressão e Cópia LTDA - ME (CNPJ nº 09.554.328/0001-24);

Art. 2º Ficando dispensado do encargo de Fiscal de contrato o servidor ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1938336.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25024.000174/2021-68)

Nº 25 - Art. 1º Designar WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 01911012, para promover a Fiscalização do Contrato nº 03/2023 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina SEMS/SC e a Empresa IP2Link Tecnologia Ltda., inscrito(a) no (CNPJ/MF sob o nº 21.192.908/0001-14);

Art. 2º Ficando dispensado do encargo de Fiscal substituto de contrato o servidor ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1938336.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25024.000055/2022-96)

SYLVIO DA COSTA JÚNIOR

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

Conceder Auxílio-Funeral a GERD BAGGENSTOSS JUNIOR, na qualidade de filho e custeador do funeral de GERD BAGGENSTOSS, matrículas SIAPE nº 0575060 e 6575060, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, falecido em 10/01/2024, no valor de R\$ R\$ 7.581,96 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com fulcro nos artigos 226 e 227 da Lei nº 8.112/90.

(Processo nº 25024.000067/2024-82)

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

- Lotar o servidor WENDEL BUZATO QUINTILIANO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1911012, no Serviço de Logística Administrativa - SELOA/SC, a contar de 01/04/2024.

(Processo nº 25024.000218/2024-01)

- Lotar a partir de 09 de abril de 2024, o servidor ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1938336, cargo de Técnico de Contabilidade na Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/SEMS/SC.

(Processo nº 25024.000269/2024-24).

DOUGLAS WILLIAN CESARIO FRITZ

São Paulo

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11.798/28/11/2023 e com Apostilamento publicado no BSE 140/6/11/2023 – Ed. Extra. resolve:

-Conceder Auxílio Funeral à JOSE ESTEVAO FORTI, OLYMPIA FORTI, na qualidade de terceiro e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora aposentada, OLYMPIA FORTI, matr. SIAPE 0594413, Auxiliar de Enfermagem, nível médio, classe “S”, padrão III; falecida em 16/03/2024, no valor de R\$3.859,05(Três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000490/2024-11).

-Conceder Auxílio Funeral à EMILIA MACHADO MOREIRA DA FONSECA, na qualidade de cônjuge e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor aposentado, LIMIRIO LEAL DA FONSECA FILHO, matr. SIAPE 0604362, médico, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 26/01/2024, no valor de R\$8.652,84(Oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000507/2024-30).

-Conceder Auxílio Funeral à ALINE REIS ARAUJO, na qualidade de filha e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor aposentado, JOSE CELESTINO DE ARAUJO JUNIOR, matr. SIAPE 594869, médico, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 15/01/2024, no valor de R\$10.514,48(Dez mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000457/2024-91).

-Conceder Auxílio Funeral à JOSE MARCIO MARTINS, na qualidade de terceiro e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora aposentada, WILMA SEABRA MAYER ROMI, matr. SIAPE 590688, Assistente Social, nível superior, classe “S”, padrão II; falecida em 18/03/2024, no valor de R\$10.419,15(Dez mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos) 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000472/2024-39).

-Conceder Auxílio Funeral à GIURENI BARROS BRANDAO, na qualidade de irmão e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora aposentada, DORACY BARROS BRANDÃO, matr. SIAPE 0656114, Enfermeira, nível superior, classe “S”, padrão III; falecida em 08/03/2024, no valor de R\$1.500,00(Mil e quinhentos reais). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000502/2024-15)

-Conceder Auxílio Funeral à SARA GRANDISKY, na qualidade de cônjuge e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor aposentado, BORIS GRANDISKY, matr. SIAPE 591319, médico, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 12/01/2024, no valor de R\$7.787,63(Sete mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.

(Processo 25004.000376/2024-91).

SÍLVIA MARIA DA SILVA MOURA

A Chefe substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11.798/28/11/2023 e com Apostilamento publicado no BSE 140/6/11/2023 – Ed. Extra. resolve:

-Em Atendimento ao Processo Judicial:5090429- 2.2023.4.03.6301/TRF3 e PARECER 04/2024/PRFN-3ª/JEF/. OFÍCIO 09/2024/SP/SEGEP/SP/SEMS/SE/MS.

-Concede Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado CLAUDIO LUIZ LUCARELLI, matr. SIAPE, 0593328 e CPF 607.526.538

(Processo SEI 25004000396/2024-61).

-25004.000549/2024-71

-Servidora: MARIA INES DA SILVA- matr. SIAPE 601866.

-Local do acidente: Sub - solo do Hospital Ipiranga.

-Data 01/03/2024

-Hora:10:00hs

-Ocorrido: A servidora sofreu uma queda ao sentar-se na cadeira, esta Quebrou”. O trauma atingiu a região dorsal, sem hematomas ou escoriações, segundo a ficha do atendimento de urgência realizado na Coordenação de Serviço da Saúde - UGA II - Hospital Ipiranga, Av. Nazaré 28, Bairro: Monumento São Paulo/ SP. A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da SEMS/SP, de acordo com o Decreto 11.798/28/11/2023 e com Apostilamento publicado no BSE 140/6/11/2023 – Ed. Extra. resolve: “O Acidente de Trabalho” foi devidamente caracterizado conforme Parecer Técnico 60/2024; Art. 337, § 3º do Decreto 3.048/1999, havendo nexo estabelecido entre o Trabalho e o Agravado.

-Conceder Auxílio Funeral à EVENYR DE FATIMA SILVA MARQUES, na qualidade de filha, tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora aposentada, YARA BURNETT FURTADO DA SILVA MARQUES, SIAPE nº 610.156, Agente Administrativo, nível Médio, classe “S”, padrão III; falecida em 09/03/2024, no valor de R\$ 3.746,21, (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte um centavos).-. Pague-se. 2- Publique-se.

(Processo 25004.000524/2024-77).

-Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado WANDERLEY DE SOUZA matr. SIAPE: 601045, com base no Parecer Técnico 53/2024 do Grupo de Perícias Médicas/SP que o considerou “portador” de doença especificada no Art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988 (com redação da Lei 11.052/2004). Laudo Médico Pericial 042.953/2024. Data do Diagnóstico 15/03/2024.Exame Pericial realizado em 25/03/2024. O servidor aposentado “Não” deverá retornar para reavaliação.

(Processo SEI 25004.000358/2024-17.)

-Conceder Isenção de Imposto de Renda ao Pensionista ONORIO DEL COMPARE, matr. SIAPE 6292399, com base no Parecer Técnico 61/2024 do Grupo de Perícias Médicas/SP que o considerou “portador” de doença especificada no Art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988 (com redação da Lei 11.052/2004). Laudo Médico Pericial: 049.924/2024. Data do Diagnóstico 19/02/2019.Exame Pericial realizado em 08/04/2024. O Pensionista “Não” deverá retornar para reavaliação.

-(Processo SEI 25004001352/2019-91).

-Conceder Isenção de Imposto de Renda a servidora aposentada SILVIA KAZUKO FUGISAKI MATSUDA matr. SIAPE 598959, com base no Parecer Técnico 57/2024 do Grupo de Perícias Médicas/SP que a considerou “portadora” de doença especificada no Art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988 (com redação da Lei 11.052/2004). Laudo Médico Pericial. 042.831/2024. Data do Diagnóstico 18/07/2023.Exame Pericial realizado em 25/03/2024. A servidora aposentada “Não” deverá retornar para reavaliação.

(Processo SEI 25004.000360/2024-88).

-Indeferir o pedido de pensão requerido por MARLENE DOS REIS ARAUJO, cônjuge do ex-servidor JOSÉ CELESTINO DE ARAUJO JUNIOR, Médico, matr. SIAPE 594869 e 6594869, somente quanto ao vínculo de matrícula SIAPE 6594869, por falta de amparo legal em virtude de não se enquadrar nas possibilidades de acumulações admitidas pelo Art. 24 da E.C. 103 de 11/10/1919, e com o Art. 35 da PT/SGP/SEDGG/ME 4645, de 24/05/2022. 1 – Publique-se. 2 – Encaminhe-se após ao SEGEP/SP, para providências subsequentes.

(Processo 25004.000500/2024-18).

CECILIA KIYOMI MAEDA HARADA